



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021, de maio de 2019.

Concede quinquênio ao servidor Degelso Strapazzon de acordo com o art. 33 da Resolução nº 007/2013 de 01/03/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. nº 33 da Resolução nº 007/2013 de 01/03/2013 e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que o servidor detém tempo de serviço continuo prestado a Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR e,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo relacionada, Adicional de Tempo de Serviços equivalente ao numero de quinquênios prestados ao Município:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Data inicial considerada para computo do adicional por tempo de Serviço do regime Estatutário	Nº. de quinquênios
Degelso Strapazzon	19/05/2009	19/05/2009	Contador	20/05/2019	02

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil